**INDICAÇÃO Nº 228/2015**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CASAMENTO COMUNITÁRIO” NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantação do Projeto “Casamento Comunitário” no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com a implantação do Projeto Comunitário, o Poder Público Municipal regularizará a situação jurídica de casais que não têm sua união oficializada;

Considerando que muitas pessoas que desejam formalizar sua união não têm condições de arcar com os custos de uma cerimônia, tanto no civil como no religioso, e através do Projeto Casamento Comunitário, o Poder Público Municipal oficializará, gratuitamente, a união de casais carente, inclusive, arcando com todas as despesas cartoriais;

Ocorre que o casamento gratuito já é realidade no Brasil desde a entrada em vigor do Novo Código Civil (Parágrafo Único, artigo 1.512), e apesar da gratuidade do casamento ser garantida pela Lei Federal nº 9.534/97, ainda existem milhares de casais que não oficializaram seu casamento, revelando um quadro de exclusão social grave;

Considerando que, em reunião entre o Pastor Gilvanildo Peixoto e membros desta Casa de Leis, foi disponibilizada a atuação do mesmo no processo religioso do casamento comunitário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2015.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA** | **PROFESSOR GERSON** | **MARLON ZANELLA** |
| **Vereador PMDB** | **Vereador PMDB** | **Vereador PMDB** |